



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Oleto Mecânica Prontocar Ltda

CNPJ/MF/Nº 05.390.576/0001-26 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 02610031984

ENDEREÇO: Rua Lajado, 122. Centro

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins de licitação, que a Empresa por mim representada não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

LOCAL: Carlos Barbosa, 06 de junho de 2024

ASSINATURA: [Assinatura]

NOME: Aldo Francisco Campagnello



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

AB eletromecânica Prontocar Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 05.390.576/0001-26, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Aleio Francisco Compagnello, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3012923953, DECLARA, para fins no disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, Carlos Barbosa 06 de junho de 2024

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Aleio Francisco Compagnello

(Observação em caso positivo, assinalar a ressalva acima).

R M J - Assessoria e Processos Contábeis - CRC/RS 001284/0 - Rua Rio Branco, 167, sala 404,
95185000 - Carlos Barbosa RS - (54) 3461-2925

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

Que fazem parte, ALDO FRANCISCO CAMPAGNOLLO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Antônio Prado, RS, nascido em 07/03/1960, portador da carteira de identidade número 3012923953 - SSP/RS e CPF número 311.840.140-00, residente e domiciliado na Rua André Rigoni, 336, bairro Santa Terezinha, Garibaldi, RS, CEP 95720-000, ALAN CAMPAGNOLLO, brasileiro, natural de Carlos Barbosa, RS, solteiro, maior, nascido em 29/04/1985, comerciante, portador da carteira de identidade número 2082020013 - SSP/RS e CPF número 005.209.200-31, residente e domiciliado na Rua André Rigoni, 336, bairro Santa Terezinha, Garibaldi, RS, CEP 95720-000, LURDES CASSOL CECCHIN CAMPAGNOLLO, brasileira, natural de Nova Prata, RS, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/10/1957, do comércio, portadora da carteira de identidade número 1044054581 - SSP/RS do CPF número 637.350.240-68, residente e domiciliada na Rua André Rigoni, 336, bairro Santa Terezinha, Garibaldi, RS, CEP 95720-000, DIOGO MARIN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Garibaldi, RS, nascido em 16/04/1982, portador da carteira de identidade número 6065622067 - SSP/RS e CPF número 000.879.740-45, residente e domiciliado na Rua André Rigoni, 336, bairro Santa Terezinha, Garibaldi, RS, CEP 95720-000 e DILAMAR LUIZ CAMPAGNOLLO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Protásio Alves, RS, nascido em 20/11/1973, portador da carteira de identidade número 1053486088 - SSP/RS e CPF número 771.246.000-06, residente e domiciliado na Rua André Rigoni, 336, bairro Santa Terezinha, Garibaldi, RS, CEP 95720-000, sócios componentes da empresa ELETROMECHANICA PRONTOCAR LTDA - ME, cadastrada com CNPJ número 05.390.576/0001-26, estabelecida na Rua Lajeado, 122, Centro, Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, registrada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com número 43205000415, na data de 11/11/2002 e última alteração contratual registrada com número 3196813 na data de 08/10/2009, resolvem de comum acordo alterar por mais uma vez seu contrato social nas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA E ÚNICA

Que se retiram da sociedade os sócios DIOGO MARIN e DILAMAR LUIZ CAMPAGNOLLO, vendendo a totalidade de suas cotas de capital para o sócio remanescente ALAN CAMPAGNOLLO e desta forma, o capital social da empresa que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real), já integralizados em moeda corrente nacional na data de sua fundação, será distribuídos entre os sócios, a partir deste momento, da seguinte maneira:

ALDO FRANCISCO CAMPAGNOLLO participa com 26.400 quotas no valor de R\$ 26.400,00
ALAN CAMPAGNOLLO participa com 2.880 quotas no valor de R\$ 2.880,00
LURDES CASSOL CECCHIN CAMPAGNOLLO participa com 720 cotas no valor de R\$ 720,00

DA CONSOLIDAÇÃO

Após a alteração havida, os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato social em um só, nas seguintes cláusulas e condições a seguir:

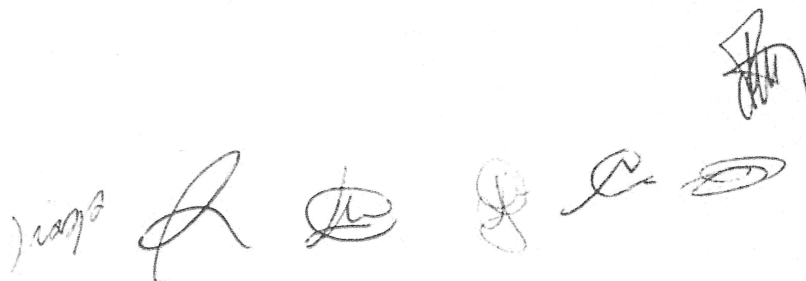
PRIMEIRA

A razão social da empresa é ELETROMECHANICA PRONTOCAR LTDA - ME, estabelecida da Rua Lajeado, 122, Centro, na cidade de Carlos Barbosa - RS, CEP 95185-000.

SEGUNDA

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (hum real), já integralizados em moeda corrente nacional na data de sua fundação, será distribuídos entre os sócios, a partir deste momento, da seguinte maneira:

ALDO FRANCISCO CAMPAGNOLLO participa com 26.400 quotas no valor de R\$ 26.400,00
ALAN CAMPAGNOLLO participa com 2.880 quotas no valor de R\$ 2.880,00
LURDES CASSOL CECCHIN CAMPAGNOLLO participa com 720 cotas no valor de R\$ 720,00



TERCEIRA:

O ramo de atividades da empresa é de:

- COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS. - 4530-7/03
- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS. - 4520-0/01
- COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA MOTO-SERRAS, FURADEIRAS, ESMERILHADEIRAS E MÁQUINAS DE CORTAR GRAMA. - 4789-0/99

QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Novembro de 2002, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá ao sócio ALDO FRANCISCO CAMPAGNOLLO, individualmente, com poderes e atribuições de sócio gerente autorizado o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas formalizando ata em reunião, e designarão administrador(es) quando for o caso.

DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA:

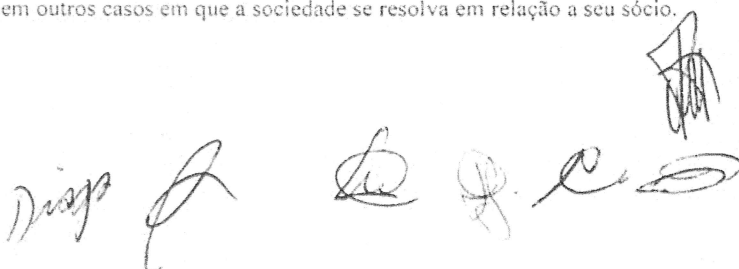
Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de atividades exercidas a título de pró-labore respeitadas, entretanto, as limitações vigentes.

DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Handwritten signatures of the partners and the administrator, including the signature of Aldo Francisco Campagnollo.

DÉCIMA QUARTA:

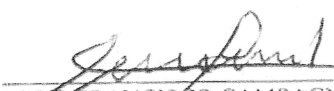
A administradora declara sob penas da Lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

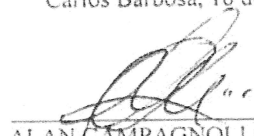
DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de CARLOS BARBOSA – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

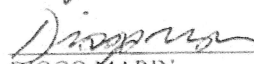
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual valor e forma:

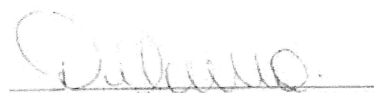
Carlos Barbosa, 16 de Novembro de 2015.


ALDO FRANCISCO CAMPAGNOLLO


ALAN CAMPAGNOLLO

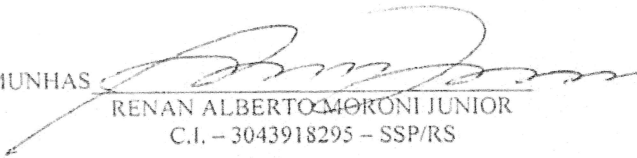

LURDES CASSOL CECCHIN CAMPAGNOLLO

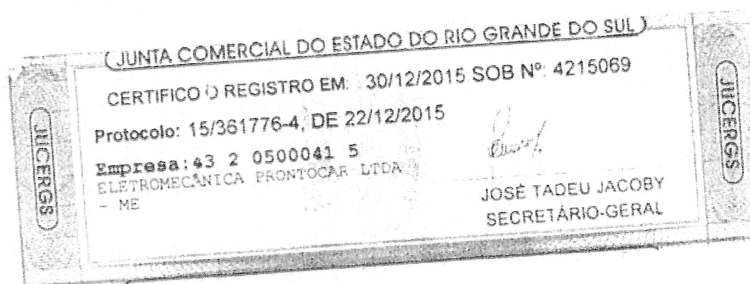

DIOGO MARÍN


DILAMAR LUIZ CAMPAGNOLLO


RENAN ALBERTO MORONI
C.I. – 3000936272 – SSP/RS

TESTEMUNHAS


RENAN ALBERTO MORONI JUNIOR
C.I. – 3043918295 – SSP/RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.390.576/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2002
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ELETROMECHANICA PRONTOCAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAJEADO	NÚMERO 122	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------------	----------------------------------

CEP 95.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARLOS BARBOSA	UF RS
-------------------------------	---------------------------------------	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO .	TELEFONE (54) 3461-4165
--------------------------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2002
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMECHANICA PRONTOCAR LTDA
CNPJ: 05.390.576/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:29 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **9033.3945.3571.B1BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELETROMECANICA PRONTOCAR LTDA**

CNPJ base: **05.390.576/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **16 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28610627**
Autenticação: **38886251**





MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº Certidão: **3518/2024**

Nome: **ELETROMECANICA PRONTOCAR LTDA**

CPF/CNPJ: **05*****26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, referente à pessoa acima identificada, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até a presente data. Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Finalidade: **OUTROS**

Data da Emissão: **16/04/2024**

Validade: **16/05/2024**

Verificar Autenticidade



Emitida às 07:48 do dia 16/04/2024

Código de Controle: **JU7L.N0CX.WROV.2SAF**

<https://portalcidadeaocarlosbarbosa.gespamweb.com.br/validar-certidao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMECANICA PRONTOCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.390.576/0001-26

Certidão nº: 26613679/2024

Expedição: 16/04/2024, às 07:49:17

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMECANICA PRONTOCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.390.576/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.390.576/0001-26
Razão Social: ELETROMECHANICA PRONTOCAR LTDA
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 687 / CENTRO / CARLOS BARBOSA / RS / 95185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041220241002679555

Informação obtida em 16/04/2024 07:49:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELETROMECANICA PRONTOCAR LTDA, CNPJ 05390576000126, Endereço - LAJEADO, 122.

3 de maio de 2024, às 13:11:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **177a9b0cd702aecc7599b614bde478d9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.